



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 153320241675

QUARTA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1533

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE ATALAIA**
Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
153320241675

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Nº 172-2024	2
► FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
Termo de Desistência de Sebastiana de Abreu	6
Termo de Desistência de Alessandra Pereira	7
Termo de Desistência de Tatiane Pereira da Silva	8
Resolução Nº 013-2024 - CMDCA	9
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso de Pregão Eletrônico Nº 028-2024	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 172/2024, de 2 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1474/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 256.961,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
00865.01018.12.99.00.00.1.749.0000 INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.800,00
00839.01006.12.01.01.02.2.570.0000 (SF) - RECURSO VINCULADO - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.800,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.082,49
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.082,49
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.390,16
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.390,16
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$55.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	55.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$55.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	55.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.006.20.541.3.1036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$18.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 2 / 4

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$6.680,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	6.680,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.626,90
00511.00511.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços	2.626,90
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$4.706,29
00511.00511.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços	4.706,29
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$9.122,01
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 Taxas - Prestação de Serviços	9.122,01
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$6.898,21
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	6.898,21
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.243.5.6008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$608,25
00834.01021.09.04.05.19.1.500.0000 FUNDO EST.INFANCIA E ADOLESCENTE - DEL. Nº 043/21- CEDCA/PR- SARS-	608,25
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$15.547,28
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	15.547,28
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
00865.01018.12.99.00.00.1.749.0000 INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.626,90
00511.00511.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços	2.626,90
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.898,21
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	6.898,21
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$608,25
00834.01021.09.04.05.19.1.500.0000 FUNDO EST.INFANCIA E ADOLESCENTE - DEL. Nº 043/21- CEDCA/PR- SARS-	608,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.800,00
00839.01006.12.01.01.02.2.570.0000 (SF) - RECURSO VINCULADO - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.800,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 3 / 4

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$55.390,16
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.390,16
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$55.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	55.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$55.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	55.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$209,78
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209,78
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$840,39
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	840,39
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.007.4.121.2.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$15.547,28
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	15.547,28
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$32,32
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32,32
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.680,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	6.680,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.4.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.122,01
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 Taxas - Prestação de Serviços	9.122,01
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
10.001.15.452.8.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.896,29
00511.00511.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços	3.896,29



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 4 / 4

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$810,00
00511.00511.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços	810,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.003.27.695.4.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.003.27.695.4.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

238047240029545080



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ATALAIA/PR – CMDCA
RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 56 – CENTRO. 87630-000

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SEBASTIANA DE ABREU**, portadora do RG nº 4.802.684-2 e devidamente inscrita no CPF nº 449.628.869-91, eleita na 6º colocação como Suplente do Conselho Tutelar de Atalaia/PR no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027), realizado na data de 01/10/2023, apresento Termo de Desistência.

Expresso decisão voluntária de desistência em não assumir processo citado e manifesto ciência de que tal decisão descarta minha suplência e a impossibilidade de convocação futura.

Atalaia, 10 de setembro de 2024.

Sebastiana de Abreu
SEBASTIANA DE ABREU



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ATALAIA/PR – CMDCA
RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 56 – CENTRO. 87630-000

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ALESSANDRA PEREIRA**, portadora do RG nº 10.456.136-5 e devidamente inscrita no CPF nº 074.973.659-32, eleita na 7º colocação como Suplente do Conselho Tutelar de Atalaia/PR no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027), realizado na data de 01/10/2023, apresento Termo de Desistência.

Expresso decisão voluntária de desistência em não assumir processo citado e manifesto ciência de que tal decisão descarta minha suplência e a impossibilidade de convocação futura.

Atalaia, 10 de setembro de 2024.

ALESSANDRA PEREIRA

238047240029545080



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ATALAIA/PR – CMDCA
RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 56 – CENTRO. 87630-000

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **TATIANE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 9.314.981-5 e devidamente inscrita no CPF nº 060.055.049-40, eleita na 8º colocação como Suplente do Conselho Tutelar de Atalaia/PR no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027), realizado na data de 01/10/2023, apresento Termo de Desistência.

Expresso decisão voluntária de desistência em não assumir processo citado e manifesto ciência de que tal decisão descarta minha suplência e a impossibilidade de convocação futura.

Atalaia, 10 de setembro de 2024.

TATIANE PEREIRA DA SILVA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atalaia/Pr

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

Dispõe sobre aprovação de convocação de membro suplente ao Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.193 de 24/05/2017 e Lei Municipal Nº 1.442 de 08/03/2023, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 10 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar convocação da suplente eleita na 9º colocação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027), **Cecília Aparecida Vieira Itoda**, portadora do RG Nº 5.211.750-0 e devidamente inscrita no CPF Nº 006.139.879-93;

Art. 2º - A convocação trata-se de período para suprir afastamento de membro titular para tratamento de saúde;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de setembro de 2024.

TAMIRA MATHEUS
Presidente CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV, LEI 14.133/2021
PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO: LOCAL E REGIONAL

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO:

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 26 de setembro de 2024, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr.

A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 13/09/2024 às 08h do dia 26/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min do dia 26/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 26/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: Aberto.

TIPO: Menor preço lote.

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022, Artigo 1º, §2º, inciso I, letra “b”). E Artigo 7 do ETP.

OBJETO: Pregão Eletrônico no registro de preço para contratação de empresa especializada do ramo em serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de Atalaia, conforme equipamentos relacionados em lote no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades administrativas da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, Artigo 1º, §2º, inciso I, letra “b”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão

Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 10 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

238047240029545080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALINE MACEDO CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

238047240029545080